



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 077/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **JULIANA PADILHA**, brasileira, solteira, portadora do RG 10.774.478-9/PR e inscrita no CPF nº 072.580.989-25, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Nível 33, nomeada pela Portaria nº 041/2015, matrícula: 2730-1, lotada na Secretaria de Saúde, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Complementar nº032/2017 – Artigo 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais **23 de Janeiro de 2018**.

Gabinete do Prefeito, 29 de Janeiro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no DOMPR
Nº 1435
De 03/02/18
Resp. flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br